

Balço - (modelo para ESNL) em 31-12-2024
(montantes em euros)

Montepio Rainha D. Leonor
Associação Mutualista

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 dezembro 2024	31 dezembro 2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	7 520 066,64	7 812 684,21
Ativos intangíveis	5	146 791,28	148 182,09
Investimentos financeiros	14	38 985,33	38 985,33
		7 705 843,25	7 999 851,63
Ativo corrente			
Inventários	7;14	377 345,66	361 823,05
Créditos a receber	11	470 049,11	507 663,71
Estado e outros entes públicos		6 799,47	0,04
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados /	11	51 368,31	32 714,41
Diferimentos		47 027,50	24 629,70
Outros ativos correntes		100 034,76	278 373,29
Caixa e depósitos bancários		167 705,15	178 176,10
		1 220 329,96	1 383 380,30
Total do ativo		8 926 173,21	9 383 231,93
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	15		
Fundos	11	769 257,04	707 260,90
Reservas		1 612 971,60	1 345 090,40
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	10	1 515 059,64	1 527 574,23
Resultado líquido do período		-286 910,26	329 877,34
Total dos fundos patrimoniais		3 610 378,02	3 909 802,87
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões específicas	9	98 718,32	100 982,09
Financiamentos obtidos	6;11	2 253 351,84	2 703 579,70
		2 352 070,16	2 804 561,79
Passivo corrente			
Fornecedores	11	333 856,68	354 130,37
Estado e outros entes públicos		212 131,53	212 490,16
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados /	11	10 827,20	8 052,61
Financiamentos obtidos	6;11	1 344 684,77	845 762,07
Diferimentos		18 548,60	31 694,46
Outros passivos correntes	11;12	1 043 676,25	1 216 766,62
		2 963 725,03	2 668 867,27
Total do passivo		5 315 795,19	5 473 429,06
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		8 926 173,21	9 383 231,93

Contas 2024 MRDL | Balço

Assinado por: **NUNO GONÇALO PEREIRA GASPAR**

Num. de Identificação: 10620410

Data: 2025.10.07 11:37:40+01'00'

Localização: Caldas da Rainha

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Contabilista Certificado N° 83363

Atributos certificados: **Membro da OCC n° 83363**

Conselho de Administração

Assinado por: **Maria Fernanda Filipe Gonçalves**

Num. de Identificação: 06282046

Data: 2025.10.07 15:27:35+01'00'



Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2024 (montantes em euros)

Montepio Rainha D. Leonor Associação Mutualista

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	8450033,23	8549820,70
Subsídios, doações e legados à exploração	10	71594,40	514476,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(888818,87)	(850946,29)
Fornecimentos e serviços externos	8	(3602198,24)	(3663094,09)
Gastos com o pessoal	12	(4375304,43)	(4300979,71)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(9359,64)	(8052,61)
Provisões (aumentos/reduções)	9		16831,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		(765,90)	(548,82)
Aumentos/reduções de justo valor			50,15
Outros rendimentos	8	728744,17	640718,00
Outros gastos		(243419,19)	(261235,55)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		130505,53	637038,97
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(347808,96)	(238217,82)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(217303,43)	398411,27
Juros e rendimentos similares obtidos	8	30,54	7,54
Juros e gastos similares suportados	6	(69637,37)	(68951,35)
Resultado antes de impostos		(286910,26)	329877,34
Resultado líquido do período		(286910,26)	329877,34

Contas 2024 MRDL | D. Resultados

Assinado por: **NUNO GONÇALO PEREIRA GASPAR**

Num. de Identificação: 10620410

Data: 2025.10.07 11:41:12+01'00'

Localização: Caldas da Rainha

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83363**



Assinado por: **Maria Fernanda Filipe Gonçalves**

Num. de Identificação: 06282046

Data: 2025.10.07 15:29:17+01'00'

Conselho de Administração

Contabilista Certificado Nº 83363

**Demonstração dos Fluxos de Caixa -
(modelo para ESNL) do período findo em 31
-12-2024
(montantes em euros)**

**Montepio Rainha D. Leonor Associação
Mutualista**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		8.478.439,68	8.694.975,25
Pagamentos a fornecedores		4.353.218,23	4.638.477,83
Pagamentos ao pessoal	12	4.390.563,27	4.308.683,66
Caixa gerada pelas operações		(265.341,82)	(252.186,24)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		750,00	
Outros recebimentos/pagamentos		(483.803,91)	1.456.307,04
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(749.895,73)	1.204.120,80
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	207.182,82	471.842,01
Ativos intangíveis	5	1.929,00	
Investimentos financeiros			4.300,80
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	4	934.250,00	
Investimentos financeiros			1.971,12
Subsídios ao investimento		32.670,59	
Juros e rendimentos similares		30,54	7,54
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		757.839,31	(474.164,15)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	6	6.517.980,00	5.129.387,63
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	6	6.466.757,16	5.786.600,71
Juros e gastos similares	6	69.637,37	68.951,35
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(18.414,53)	(726.164,43)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(10.470,95)	3.792,22
Caixa e seus equivalentes no início do período		178.176,10	174.383,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período		167.705,15	178.176,10

Assinado por: **Paulo Ribeiro**
Num. de Identificação: 11915911
Data: 2025.08.20 15:04:24+01'00'

Contas 2024 | D. Fluxos Caixa
Assinado por: **NUNO GONÇALO PEREIRA GASPAR**
Num. de Identificação: 10620410
Data: 2025.08.13 15:57:53+01'00'
Localização: Caldas da Rainha
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas
Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83363**



Assinado por: **Manuel António dos Santos Ferreira**
Num. de Identificação: 06282046
Data: 2025.08.20 10:45:25+01'00'

Assinado por: **Maria Fernanda Filipe Gonçalves**
Num. de Identificação: 06282046
Data: 2025.08.20 10:24:02+01'00'

Contabilista Certificado Nº 83363

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Montepio Rainha D. Leonor Associação Mutualista

ANO : 2024

ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
 - 2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras
 - 2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
 - 3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes
 - 3.3 Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras
 - 3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)
 - 3.6 Efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da detecção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:
- 4 - Ativos fixos tangíveis**
 - 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
 - 4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
 - 4.2 Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos, conforme quadro seguinte:
 - 4.3 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas:
- 5 - Ativos intangíveis**
 - 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
 - 5.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 5.1.2 Amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas
 - 5.1.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
 - 5.1.4 Divulgações de dispêndios com pesquisa e desenvolvimento, conforme quadro seguinte:
 - 5.2 Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos
- 6 - Custos de empréstimos obtidos**
 - 6.1 Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:
 - 6.2 Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:
 - 6.3 Outras divulgações
- 7 - Inventários**
 - 7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada
 - 7.2 Quantia escriturada de inventários
 - 7.3 Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

7.4 Apuramento da variação de produção e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

8 - Rendimentos e gastos

8.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do réditio incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

8.2 Quantia de cada categoria significativa de réditio reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

8.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1 Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

9.2 Passivos contingentes

9.3 Ativos contingentes

9.4 Divulgações específicas do setor

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

10.2 Benefícios sem valor atribuído obtidos por entidades terceiras

10.3 Principais doadores / fontes de fundos

11 - Instrumentos financeiros

11.1 Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

11.2 Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

11.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

11.4 Divulgações sobre colateral prestada com ativos financeiros e garantias bancárias:

11.5 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

11.5.1 Dívidas a fornecedores

11.5.2 Outras dívidas a pagar

11.6 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

11.6.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

11.6.2 Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

11.7 Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

11.8 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

12 - Benefícios dos empregados

12.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

12.3 Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

12.4 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

14 - Agricultura

14.1 Categorias de ativos biológicos, quantias e movimentos do período:

14.2 Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.1 Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período

15.4 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

16 - Outras divulgações

16.1 Transações entre partes relacionadas

16.1.1 Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

16.1.2 Transações e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:

16.1.3 Remunerações do pessoal chave da gestão, conforme quadro seguinte:

16.2 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade**1.1. Dados de identificação**

Designação da entidade: Montepio Rainha D. Leonor - Associação Mutualista (IPSS)

Sede social: Rua Heróis da Grande Guerra, 108, Caldas da Rainha, Portugal

Endereço eletrónico: geral@montepio-rdl.pt

Página da internet: <https://www.montepio-rdl.pt>

Data de constituição: 11 de Março de 1860

A sua atividade principal é a prestação de cuidados de saúde com internamento e tem como fins gerais, na prossecução dos princípios mutualistas, o desenvolvimento e promoção de atividades de proteção social nos domínios da saúde, da segurança social, educação, cultura e qualidade de vida, nomeadamente da concessão de benefícios nessas áreas aos seus associados e no normal desenvolvimento da sua atividade à população em geral.

Tem como visão ser o líder, na região Oeste, na prestação de cuidados de saúde não públicos e no apoio à idade sénior.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração.

É opinião do Conselho de Administração que as mesmas reflectem de forma fidedigna as operações da Associação, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizados:

Código das Associações Mutualistas, aprovado em Decreto-Lei nº 59/2021 de 2 de Agosto.

Regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36 -A/2011, de 9 de Março.

Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho – Alterações ao SNC (ESNL).

Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Portaria nº 218/2015, de 23 de Julho – Código de Contas.

Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho - MDF

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho de 2015 – NCRF-ESNL

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2024 não são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

A transição de Contabilista Certificado e de sistemas informáticos originaram alterações na interpretação da natureza dos rendimentos e gastos e consequente classificação contabilística.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores em 31 de dezembro de 2023.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. A 1 de Janeiro de 2024, o Montepio Rainha D. Leonor utilizou o custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, registado em 31 de Dezembro de 2023. Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados nos itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas" consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Doações (Propriedades não-operacionais)

As "doações" registadas como ativos fixos tangíveis não sendo propriedades afectas à exploração, não serão sujeitas a depreciações, mantendo o seu valor histórico.

Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao custo menos perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, incluem: clientes, outras contas a receber, empréstimos concedidos, fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos obtidos.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Cientes e outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. A técnica de mensuração do custo de Inventários é o do inventário permanente.

Quando o valor realizável líquido for mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/reversões).

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos (não aplicável).

Caixa e equivalentes de caixa

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos" expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor

Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Montepio Rainha D. Leonor tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, quando seja provável que resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da entidade e tais custos podem ser fiavelmente mensurados. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

A capitalização destes custos inicia no momento em que os dispêndios começam a ser incorridos com o ativo e prolongam-se até à conclusão das atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Quando as atividades necessárias à preparação do ativo são interrompidas, a sua capitalização é suspensa. Se existir um rendimento gerado por um empréstimo obtido antecipadamente, esse rendimento é deduzido aos encargos financeiros capitalizáveis.

Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com o ponto 9 - Locações das Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a estes inerentes.

Subsídios

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Montepio cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Rédito e regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização do exercício, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Rédito das Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

- São transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Associação;

Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

- a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada;
- seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Associação;
- a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada;
- os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente das quotizações é considerado como prestação de serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Alteração da política contabilística na contabilização das participações financeiras resultantes dos acordos de cooperação celebrados entre as instituições e o Estado, de acordo com a mais recente adaptação da FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) que determina o enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais e conforme orientações definidas no Guia Prático – Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (N42 – v1.26).

Não se verificaram outras políticas contabilísticas relevantes.

3.3. Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais, portanto não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.6. Efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da detecção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

Alteração da política contabilística na contabilização das participações financeiras resultantes dos acordos de cooperação celebrados entre as instituições e o Estado.

Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (Conta 72);

Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (Conta 75).

Não se verificaram quaisquer outros efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas nem da deteção de erros.

4 - Ativos fixos tangíveis**4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis**

Os aumentos verificados no período dizem respeito essencialmente às aquisição em primeira mão de bens considerados como equipamento básico, administrativo e outros ativos de modo a substituir algum equipamento já obsoleto e melhorar a condição dos serviços prestados pela entidade.

Verifica-se também um aumento do valor de ativos fixos em curso como resultado das obras em curso com o objetivo de requalificação de alguns espaços e também alguns dos edifícios.

Por outro lado, existe também um aumento no valor do edifícios e outras construções na sequência do término de algumas das obras de requalificação em curso relativas a alguns imóveis.

Referente às diminuições estas verificam-se essencialmente na rubrica dos edifícios e outras construções devidos à alienação de alguns imóveis.

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2012, encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos ou Outros gastos.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas pelo método de quotas constantes, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	Custo de aquisição	Linha reta	10 a 50 anos	
Equipamento básico	Custo de aquisição	Linha reta	1 a 8 anos	
Equipamento de transporte	Custo de aquisição	Linha reta	4 anos	
Equipamento administrativo	Custo de aquisição	Linha reta	1 a 10 anos	
Equipamentos biológicos				
Outros ativos fixos tangíveis	Custo de aquisição	Linha reta	1 a 8 anos	

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	657.951,88	6.820.709,63	2.314.628,67	116.670,43	436.334,12		8.380,40	3.112.110,42		13.466.785,55
Depreciações acumuladas		3.069.293,57	2.083.327,11	83.193,81	412.086,05		6.200,80			5.654.101,34
Saldo no início do período	657.951,88	3.751.416,06	231.301,56	33.476,62	24.248,07		2.179,60	3.112.110,42		7.812.684,21
Variações do período		(387.086,37)	35.692,35	(9.846,91)	2.631,67		8.568,23	57.423,46		(292.617,57)
Total de aumentos			42.459,48		18.457,39		9.680,34	166.636,61		237.233,82
Aquisições em primeira mão			42.459,48		18.457,39		9.680,34	166.636,61		237.233,82
Total diminuições		421.357,56	81.324,10	9.846,91	15.825,72		1.112,11			529.466,40
Depreciações do período		236.380,31	81.324,10	9.846,91	15.825,72		1.112,11			344.489,15
Alienações		184.977,25								184.977,25
Transferências de AFT		34.271,19	74.556,97					(109.213,15)		(384,99)
Saldo no fim do período	657.951,88	3.364.329,69	266.993,91	23.629,71	26.879,74		10.747,83	3.169.533,88		7.520.066,64
Valor bruto no fim do período	657.951,88	6.392.050,89	2.427.728,10	116.670,43	454.791,51		18.060,74	3.169.533,88		13.236.787,43
Depreciações acumuladas no fim do período		3.027.721,20	2.160.734,19	93.040,72	427.911,77		7.312,91			5.716.720,79

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos, conforme quadro seguinte:

Nº Contrato	Locadora	Bem locado	Valor	Opção de compra e outros detalhes
Contrato nº 100090019	Caixa Geral de Depósitos	Equipamento RX	67.500,00	finalizado em 10-01-2024
Contrato nº 100118820	Caixa Geral de Depósitos	Equipamento Bloco	14.525,00	
Contrato nº 39391	Caixa de Crédito Agrícola	Veículo AX-30-HP	32.022,46	
Contrato nº 40960	Caixa de Crédito Agrícola	Consola de ecografia digital Vivid T9	31.980,00	

4.3. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas:

Não se verifica.

5 - Ativos intangíveis**5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis****5.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Goodwill				
Projetos de desenvolvimento				
Programas de computadores	Custo de aquisição	Linha reta	3 anos	33,33
Propriedade industrial				
Outros ativos intangíveis	Custo de aquisição	Linha reta	1 a 10 anos	

5.1.2. Amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas

Não se verifica.

5.1.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			277.226,56			141.315,89		418.542,45
Amortizações acumuladas totais no fim do período			271.751,17					271.751,17
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			277.226,56			139.386,89		416.613,45
Amortizações acumuladas			268.431,36					268.431,36
Saldo no início do período			8.795,20			139.386,89		148.182,09
Variações do período			(3.319,81)			1.929,00		(1.390,81)
Aquisições em primeira mão						1.929,00		1.929,00
Total de aumentos						1.929,00		1.929,00
Amortizações do período			3.319,81					3.319,81
Total diminuições			3.319,81					3.319,81
Saldo no final do período			5.475,39			141.315,89		146.791,28

Os valores constantes nos ativos intangíveis em curso referem-se aos serviços prestados no processo de implementação do software de gestão clínica Medicine 1 que está a ser adquirido pela entidade

5.1.4. Divulgações de dispêndios com pesquisa e desenvolvimento, conforme quadro seguinte:

Não se verifica.

5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos

Não se verifica.

6 - Custos de empréstimos obtidos**6.1. Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:**

Não se verificou a existência de custos de empréstimos obtidos que tenham sido alvo de capitalização.

6.2. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Os juros de empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto no período em que sejam incorridos excepto quando sejam directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos, nesses casos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

No exercício presente foram reconhecidos como custo na sua totalidade, não se verificando qualquer capitalização.

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	3.800.000,00	1.330.235,30	2.211.824,06	66.338,04	55.189,10				11.148,94
Instituições de crédito e sociedades financeiras	3.800.000,00	1.330.235,30	2.211.824,06	66.338,04	55.189,10				11.148,94
Empréstimos específicos	146.027,46	14.449,47	41.527,78	3.299,33	2.837,31				462,02
Instituições de crédito e sociedades financeiras	146.027,46	14.449,47	41.527,78	3.299,33	2.837,31				462,02
Total dos Empréstimos	3.946.027,46	1.344.684,77	2.253.351,84	69.637,37	58.026,41				11.610,96

6.3. Outras divulgações**Empréstimos Bancários****Montante inicial:**

CCAM n° 56040962713 = 400.000,00€

CCAM n° 56067967760 = 1.500.000,00€

CCAM n° 56070716680 = 650.000,00€

Millennium BCP n° 338137161 = 1.250.000,00€

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos	30,54	7,54
Juros de depósitos	30,54	7,54
Juros e gastos similares suportados	69.637,37	68.951,35
Juros de financiamentos suportados	58.026,41	68.951,35
Juros de empréstimos bancários	37.625,00	68.846,04
Juros de contas correntes caucionadas	17.564,10	6.393,91
Juros de locações financeiras	2.837,31	1.706,40
Outros gastos e perdas financeiros (fin. obtidas)	11.610,96	

7 - Inventários**7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada**

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. A técnica de mensuração do custo de Inventários é o do inventário permanente.

Quando o valor realizável líquido for mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/reversões).

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos (não aplicável).

Foi adoptado o sistema de inventário permanente.

7.2. Quantia escriturada de inventários

Os inventários apresentados a 31 de dezembro de 2024 referem-se às matérias primas, essencialmente géneros alimentícios e outros materiais de consumo relacionados com limpeza e artigos de saúde.

Relativamente aos produtos acabados, os valores apresentados em inventário dizem respeito aos condomínios residenciais cujo valor foi transferido dos ativos fixos tangíveis e que estão disponíveis para venda.

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsíd.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Subst. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais		82 678,96	82 678,96		91 525,50	91 525,50
Compras		719 154,49	719 154,49		546 589,49	546 589,49
Reclassificação e regularização de inventários	199 236,43		199 236,43	295 510,26		295 510,26
Inventários finais		112 251,01	112 251,01		82 678,96	82 678,96
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	199 236,43	689 582,44	888 818,87	295 510,26	555 436,03	850 946,29
PRODUTOS ACABADOS						
Inventários iniciais	279 144,09		279 144,09	254 655,69		254 655,69
Inventários finais	265 094,65		265 094,65	279 144,09		279 144,09
Variação da produção	14 049,44		14 049,44	-24 488,40		-24 488,40
INVENTÁRIOS FINAIS	265 094,65	112 251,01	377 345,66	279 144,09	82 678,96	361 823,05

7.3. Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

Não se verifica

7.4. Apuramento da variação de produção e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Não se aplica.

8 - Rendimentos e gastos**8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;

Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;

Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito proveniente de royalties é reconhecido de acordo com o regime de periodização económica e atendendo à substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

8.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	1.143.968,15	1.637.670,02
Prestação de serviços	7.306.065,08	6.912.150,68
Juros	30,54	7,54
Total	8.450.063,77	8.549.828,24

8.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	3.034.847,87	3.195.338,51
Trabalhos especializados	1.970.558,94	2.087.526,78
Publicidade e propaganda	18.179,43	28.991,62
Vigilância e segurança	32.577,72	26.551,57
Honorários	837.114,97	879.988,40
Comissões	4.519,48	3.002,00
Conservação e reparação	155.085,94	133.693,89
Outros	16.811,39	35.584,25
Materials	58.262,47	55.192,94
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	34.365,08	28.391,52
Livros e documentação técnica	280,94	262,43
Material de escritório	9.292,57	7.253,81
Artigos para oferta	4.953,26	8.858,73
Outros	9.370,62	10.426,45
Energia e fluidos	316.826,26	259.798,89
Eletricidade	167.229,99	100.245,51
Combustíveis	4.033,88	3.502,74
Água	25.381,31	30.340,32
Outros	120.181,08	125.710,32
Deslocações, estadas e transportes	967,69	381,84
Deslocações e estadas	47,22	371,75
Transportes de pessoal	430,95	
Outros	489,52	10,09
Serviços diversos	191.293,95	152.381,91
Rendas e alugueres	135.438,86	92.607,63
Comunicação	32.602,76	28.671,83
Seguros	6.781,77	18.965,61
Contencioso e notariado	1.442,36	2.703,00
Despesas de representação	3.249,60	2.444,45
Limpeza, higiene e conforto	11.712,89	6.887,12
Outros serviços	65,71	102,27
Total	3.602.198,24	3.663.094,09

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:**

As provisões devem ser reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o exercício de 2024 foi constituída uma provisão no valor de 1.314,72€ para notas de crédito a serem emitidas a clientes em 2025 ainda relativas ao ano de 2024 no âmbito dos serviços médicos da Casa de Saúde.

Verificou-se também a utilização de parte da provisão constituída em anos anteriores referentes à sua atividade como Mutualista no que diz respeito ao fundo permanente de subsídios de funeral em contrapartida da conta de excedentes técnicos no valor de 3.029,67€.

Foi ainda revertida a provisão constituída em 2023 no valor de 548,82€ relacionada com notas de crédito a serem emitidas a clientes em 2024 ainda relativas ao ano de 2024 referentes aos serviços de estacionamento.

Descrição	Impostos	Garantias clientes	Processos judiciais curso	Ac. Trab. E doenças prof.	Mat. Ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES									
Saldo no início do período								100.982,09	100.982,09
Variações no período								(2.263,77)	(2.263,77)
Aumentos do período								1.314,72	1.314,72
Constituição								1.314,72	1.314,72
Diminuições do período								3.578,49	3.578,49
Utilizações								3.029,67	3.029,67
Reversões								548,82	548,82
Saldo no fim do período								98.718,32	98.718,32
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Passivos contingentes									
Ativos contingentes									

9.2. Passivos contingentes

Não se verifica

9.3. Ativos contingentes

Não se verifica

9.4. Divulgações específicas do setor

Não se verificam divulgações adicionais específicas do setor.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**10.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas**

Na sequência da alteração da política contabilística na contabilização das participações financeiras resultantes dos acordos de cooperação celebrados entre as instituições e o Estado, se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (Conta 72) e por isso não é considerado um subsídio à exploração;

Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (Conta 75).

Os subsídios governamentais, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	842.157,92		40.759,15						
Para ativos fixos tangíveis	842.157,92		40.759,15						
Edifícios e outras construções	842.157,92		40.759,15						
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		38.012,34	38.012,34		51.614,13	51.614,13			
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total	842.157,92	38.012,34	78.771,49		51.614,13	51.614,13			

10.2. Benefícios sem valor atribuído obtidos por entidades terceiras

Não se verifica.

10.3. Principais doadores / fontes de fundos

Rendimentos provenientes de doações efetuadas por terceiros ao abrigo do estatuto do mecenato.
Enquadramento obtido pela Instituição através do reconhecimento de utilidade pública na qualidade de IPSS pelo Instituto da Segurança Social.

Nome / Descrição	Valor
Donativos em numerário	19.980,27

11 - Instrumentos financeiros**11.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros;

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros;

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações;

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários;

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Fundo de compensação mensurado ao justo valor conforme cotação de mercado.

Cotação Mercado	Justo Valor	J. V. em Resultados	J. V. em C. P.	Volume
	36.485,33			

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Os fundos do Montepio são compostos por:

Fundo Próprio de Doença

Fundo Permanente de Funeral

Fundo de Administração

Fundo de Reserva Geral

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Fundo	707 260,90		61 996,14	769 257,04
Reservas	1 345 090,40		267 881,20	1 612 971,60
Reservas legais	1 118 581,88		267 881,20	1 386 463,08
Outras reservas	226 508,52			226 508,52
Resultados transitados				
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 527 574,23	15 544,26	3 029,67	1 515 059,64
Subsídios	842 157,92	15 544,26		826 613,66
Doações	624 134,43			624 134,43
Outras variações	61 281,88		3 029,67	64 311,55
Total	3 579 925,53	15 544,26	332 907,01	3 897 288,28

Mapa comparativo de 2023:

Descrição	Saldo inicial Per. Anterior	Débitos Per. Anterior	Créditos Per. Anterior	Saldo Final Per. Anterior
Fundo	711 907,11	4 646,21		707 260,90
Reservas	1 220 953,57	67 498,32	191 635,15	1 345 090,40
Reservas legais	926 946,73		191 635,15	1 118 581,88
Outras reservas	294 006,84	67 498,32		226 508,52
Resultados transitados	305 457,65	305 457,65		
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 530 384,72	2 810,49		1 527 574,23
Subsídios	842 157,92			842 157,92
Doações	624 134,43			624 134,43
Outras variações	64 092,37	2 810,49		61 281,88
Total	3 768 703,05	380 412,67	191 635,15	3 579 925,53

11.4. Divulgações sobre colateral prestada com ativos financeiros e garantias bancárias:

Entidade Financeira	Detalhes da garantia	Montante
Caixa Geral de Depósitos	Outro avales e garantias bancárias prestadas	8.240,20
Montepio Geral	Crédito renovável - conta corrente bancária	488.000,00
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Crédito não renovável	2.211.404,22
Millennium BCP	Financiamento à atividade	377.777,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Locação financeira	42.170,12
Garval	Avales e garantias bancárias prestadas a outras entidades participantes	453.333,24

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço**11.5.1. Dívidas a fornecedores**

Não se verificam dívidas com duração residual superior a 5 anos.

11.5.2. Outras dívidas a pagar

Não se verificam dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade .

11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não se verificam ajustamentos.

11.6.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Constituição de imparidade relativa a quotização de associados.

Descrição	Perdas por Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Valor Líquido Período	Perdas por Imp. Per. Anterior	Rev. Perdas Imp. Per. Anterior	Valor Líquido Per. Anterior
Dívidas a receber de clientes						
Outras dívidas a receber	10.827,20	1.467,56	9.359,64			
Instrumentos de capital próprio e outros títulos						
Outras perdas por imparidade em ativos financeiros						
Total	10.827,20	1.467,56	9.359,64			

11.6.2. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Descrição	Valor Período
Relativos a processos de insolvência e recuperação	
Reclamadas judicialmente	
Em mora:	
Há mais de seis meses e até doze meses	
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	
Total	

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços	66.578,65	26.618,49
Total	66.578,65	26.618,49

11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Dívidas a instituições de crédito	2.253.351,84	2.630.297,85
Dívidas por compras e prestações de serviço	243.420,55	
Total	2.496.772,39	2.630.297,85

12 - Benefícios dos empregados

12.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	245,00	463.402,00	243,00	394.702,95
Pessoas remuneradas	245,00	463.402,00	243,00	394.702,95
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	245,00	463.402,00	243,00	394.702,95
Pessoas a tempo completo	242,00	459.900,00	240,00	391.471,75
(das quais pessoas remuneradas)	242,00		240,00	391.471,75
Pessoas na tempo parcial	3,00	3.502,00	3,00	3.231,20
(das quais pessoas remuneradas)	3,00	3.501,64	3,00	3.231,20
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	245,00	463.402,00	243,00	394.702,95
Masculino	32,00	63.093,00	28,00	47.752,17
Feminino	213,00	400.309,00	215,00	346.950,78
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços	27,00		29,00	
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

Funcionários à data de 31-12-2024:

00058	
00032	
00025	
00047	
00050	
00036	
00039	
00093	
00096	
00097	
00101	
00102	
00107	
00122	
00150	
00135	
00145	
00146	
00147	
00149	
00152	
00177	
00186	
00193	
00206	
00212	
00217	
00224	
00234	
00259	

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	4.375.304,43	4.300.979,71
Remunerações dos órgãos sociais	87.000,00	92.590,96
Remunerações do pessoal	3.481.195,93	3.380.512,99
Indemnizações	9.042,18	52.459,10
Encargos sobre as remunerações	748.004,02	734.110,93
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	35.975,70	27.053,30
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	14.086,60	14.252,43
- formação	3.659,06	3.387,00
- fardamento	2.623,11	3.743,66

13 - Acontecimentos após a data do balanço**13.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço**

Não se verifica.

14 - Agricultura**14.1. Categorias de ativos biológicos, quantias e movimentos do período:**

Não se verifica.

14.2. Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados

Não se verifica.

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais**15.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período**

Não se verifica.

15.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados, dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro.

16 - Outras divulgações**16.1. Transações entre partes relacionadas****16.1.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas**

Não se verificam operações contratadas pela entidade com partes relacionadas.

16.1.2. Transações e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:

Não se verifica.

16.1.3. Remunerações do pessoal chave da gestão, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período
Total de remunerações	87.000,00
Total benefícios de curto prazo dos empregados	
Total benefícios pós-emprego	
Total benefícios de longo prazo	
Total benefícios por cessação de emprego	
Total pagamentos com base em ações	

16.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Não foram identificadas divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Contas 2024 MRDL | Anexo D. Financeiras
Assinado por: **NUNO GONÇALO PEREIRA GASPAR**
Num. de Identificação: 10620410
Data: 2025.10.07 11:44:24+01'00'
Localização: Caldas da Rainha
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas
Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 83363**

Assinado por: **Maria Fernanda Filipe Gonçalves**
Num. de Identificação: 06282046
Data: 2025.10.07 15:25:54+01'00'

